



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 72 de 24 de Setembro de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Providenciar o pleno funcionamento do Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) para a população em geral deste município de Santo Antônio da Alegria.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo atender a várias solicitações de moradores de nosso município que gostariam de usar as dependências do Centro de Lazer do Trabalhador “Pedro Luis Gentil”. Esse centro de lazer se encontra reformado, com amplas piscinas e é um espaço belíssimo que poderia estar sendo usado pela população, sobretudo em dias de forte calor. Esse espaço, se usado de forma organizada sob a supervisão de uma equipe bastante atenta e comprometida melhoraria a saúde física e mental dos usuários, aumentando o bem estar além de fortalecer relações interpessoais pois é um excelente espaço de convívio social e familiar. Promovem o descanso, a descontração e as atividades recreativas resultam em benefícios a toda comunidade. Também poderiam ser oferecidas atividades diversificadas como aulas de dança que tantos benefícios trazem aos praticantes. Além de tudo isso, foi muito dinheiro público investido e precisa ser utilizado pela população que carece de espaços como este centro de lazer do trabalhador com lazer acessível e diversificado. A população alegriense que utilizou este espaço tem boas lembranças e gostariam de reviver esses momentos de lazer e proporcionar também aos seus filhos um convívio harmonioso, seguro e saudável que pode ser oferecido por este Centro de Lazer do Trabalhador e que hoje é pouquíssimo utilizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e aguardamos o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, contando ainda com o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores


Vladimir Geraldo dos Santos


Paulo Henrique Alves


Reginaldo Donizetti da Silva


Gabriel Jose da Silva


Maria de Fatima de Sousa Menezes

ENCAMINHE-SE
EM 07 / 10 / 2025

PRESIDENTE